



CONVOAÇÃO

CAU/RS Nº 336/2025

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 24 de abril de 2025, convoco [\[1\]](#) a empregada do CAU/RS **Camila Rosa Durão** [\[2\]](#) para "Ações de Fiscalização", do dia 1º de dezembro ao dia 5 de dezembro de 2025, em Rosário do Sul, Uruguaiana, Barra do Quaraí, Quaraí, Itaqui e São Borja/RS.

Assinado pela Gerente de Fiscalização, conforme delegação em Portaria Presidencial nº 031/2025.

[\[1\]](#) Centro de custos: 4.08.05 - Escritório regional de Santa Maria;

[\[2\]](#) Funcionária deverá receber gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias. Funcionária se deslocará com veículo oficial do CAU/RS. Ida no dia 1º/12/2025 e retorno no dia 05/12/2025. Necessárias compras de hospedagem em Rosário do Sul/RS, com check-in no dia 1º/12/2025 e check-out no dia 02/12/2025, em Uruguaiana/RS, com check-in no dia 02/12/2025 e check-out no dia 04/12/2025, e em São Borja/RS, com check-in no dia 04/12/2025 e check-out no dia 05/12/2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ELIZABETH MARTINS, Gerente de Atendimento e Fiscalização**, em 25/11/2025, às 14:04 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F24D0B8E** e informando o identificador **0806602**.